

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 1.121, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Memo nº 130/PROPI, de 3 de junho de 2014; considerando o Memo nº 429/SEGAB-RTRIA, de 5 de junho de 2014,

## **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e	Luiz Simão Staszczak	Emerson Augusto Miotto Corazza
Inovação – CD 2	Matrícula SIAPE nº 1038901	Matrícula SIAPE nº 2002339
Diretoria de Pesquisa – CD 4	Tatiane Alfonso de Araújo Matrícula SIAPE nº 1868951	Bruna Santiago Veiga Matrícula SIAPE nº 1832446
Coordenação de Ações Pró-	Bruna Santiago Veiga	Raphael Gustavo Stafoca
Pesquisa e Fomento – FG 2	Matrícula SIAPE nº 1832446	Matrícula SIAPE nº 2091917

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora